

13 JUN 2018



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº2.275/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOTO
CLUBE JJ JOÃO MONLEVADE.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Moto Clube JJ João Monlevade, com sede à rua Venezuela, nº. 59, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de junho de 2018.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos oito dias do mês de junho de 2018.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo